



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

Fone (0174) 43-1442

Avenida São Paulo N.º 481 — CEP 15.650-000 — Estrela d'Oeste — SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 107/2025

(Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Estrela d'Oeste-SP ao Senhor Ives Galbiatti e dá outras providências).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º) Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, ao **Senhor Ives Galbiatti**, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados à comunidade estrelense.

Artigo 2º) A homenagem será outorgada em sessão solene destinada especificamente a essa finalidade com data e horário previamente agendados.

Artigo 3º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria do vigente orçamento do Poder Legislativo.

Artigo 4º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 07 de abril de 2025.


VICENTE APARECIDO ROMERO
Presidente da Câmara


Marco Antonio Bueno Soldera
1ª. Secretário


Marinaldo Pinto Maia
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.


Jenifer Luana da Silva Cordioli
Diretora Geral